

Procdor: Luciana Rorfe de Vasconcelos

Procdor: Thiago Arraes de Alencar Norões

Procdor: Rui Veloso Bessa

Procdor: Henrique Luiz de Lucena Moura

Órgão Julgador: Precatório

Relator: Des. Presidente

DESPACHO

Intime-se a parte exequente para, no prazo de 5 (cinco) dias, falar sobre a petição atravessada pelo ente devedor às fls. 1.588/1.590.

Recife, 13 de abril de 2012.

Des. Jovaldo Nunes Gomes

Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 13 DE ABRIL DE 2012

EMENTA: Prorroga, por 60 dias, a vigência da Portaria Conjunta nº 01, de 28/02/2012 (DJE 29/02/2012), que constituiu comissão para realizar um urgente levantamento das serventias extrajudiciais vagas com vistas à realização de concurso público.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e o Corregedor Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargadores JOVALDO NUNES GOMES e FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES, respectivamente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 dias, a vigência da Portaria Conjunta nº 01, de 28/02/2012 (DJE 29/02/2012), que constituiu comissão para realizar um urgente levantamento das serventias extrajudiciais vagas com vistas à realização de concurso público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2012.

Recife, 13 de abril de 2012.

Des. JOVALDO NUNES GOMES

Presidente do TJPE

Des. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

Corregedor Geral da Justiça

O DESEMBARGADOR FERNANDO EDUARDO DE MIRNADA FERREIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM EXERCÍCIO, EXAROU EM DATA DE 12/04/2012, O SEGUINTE DESPACHO:

PROCESSO Nº 564/2012 - CJ

REQUERENTE: SILVANA MORAES MARANHÃO

FALECIDO: ROMERO DE OLIVEIRA ANDRADE (Desembargador)

ASSUNTO: Auxílio Funeral e demais vantagens

DESPACHO